

	Instrução de Trabalho	Código	03.01.0379/26
	Instrução de Trabalho Contratações Sustentáveis	Área	Suprimentos
		Vigência até	17/07/2028
		Classificação	Pública

1. OBJETIVOS

1.1. A Instrução de Trabalho da Motiva de Infraestrutura de Mobilidade S.A. (“Motiva”) tem como objetivo estabelecer as orientações e diretrizes globais para a integração de aspectos de sustentabilidade nas compras de Materiais e Serviços a serem realizadas pela Motiva e suas Controladas.

2. APLICAÇÃO

2.1. As disposições desta Instrução de Trabalho se aplicam aos Colaboradores e Terceiros que mantem relacionamento com a Motiva.

Parágrafo único. Para garantir a correta interpretação e a uniformidade na aplicação, os termos específicos utilizados ao longo deste documento, quando iniciados por letra maiúscula, encontram-se definidos no item “Definições”, ao final.

2.2. A Motiva envidará seus melhores esforços para que as disposições deste documento sejam observadas pelas Controladas em que detenha o controle compartilhado.

3. REFERÊNCIAS

Esta Instrução Normativa foi desenvolvida baseando-se, nos seguintes documentos:

- Código de Conduta Ética da Motiva;
- POL 001 – Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno;
- POL 010 – Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação;
- POL 013 – Política Geral de Compras;
- NOR 001 – Norma de Aquisição de Materiais, Prestação de Serviços e Gestão Contratual;
- NOR 004 – Norma de Avaliação de Risco de Terceiro (*Due Diligence*);

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Direcionada por seu propósito de “melhorar a vida das pessoas através da mobilidade” e sua visão de sustentabilidade de ser “protagonista em sustentabilidade no setor de infraestrutura no Brasil”, a Motiva estabelece uma abordagem sistêmica para as contratações sustentáveis. Por meio do pilar da Estratégia de Sustentabilidade “Gestão Sustentável da Cadeia de Valor”, a Motiva se propõe catalisar a sustentabilidade em toda a sua cadeia de valor, incentivando as práticas responsáveis e sustentáveis ao longo de toda a sua cadeia.

	Instrução de Trabalho	Código	03.01.0379/26
	Instrução de Trabalho Contratações Sustentáveis	Área	Suprimentos
		Vigência até	17/07/2028
		Classificação	Pública

4.2. Desenvolvida em alinhamento com a ISO 20.400, o Programa de Contratações Sustentáveis da Motiva tem como objetivo promover a integração efetiva da sustentabilidade nos processos de suprimentos, desenvolvendo relacionamentos comerciais duradouros, transparentes e baseados em princípios éticos, e estimulando a adoção de boas práticas sociais, ambientais e de governança de seus fornecedores.

4.3. O Programa de Contratações Sustentáveis contempla critérios estruturados de Compliance, Sustentabilidade, Segurança e Gestão Ambiental, utilizados nos processos de homologação, monitoramento, desenvolvimento e reconhecimento de fornecedores. A homologação poderá ocorrer de forma plena ou condicionada à implementação de planos de ação e desenvolvimento.

5. DIRETRIZES

5.1. MAPEAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS, DIREITOS HUMANOS E GOVERNANÇA

A estruturação do Programa de Contratações Sustentáveis tem como ponto de partida a definição da matriz de criticidade de sustentabilidade da cadeia de suprimentos da Motiva, conforme recomendação da ISO 20.400 – Compras Sustentáveis.

Para tanto, é realizada uma segmentação da base de fornecedores da companhia e uma análise das categorias de compras sob a perspectiva socioambiental. A classificação de risco dos fornecedores é feita considerando o nível de severidade e probabilidade de impacto socioambiental (definido pela sua categoria) e o nível de corresponsabilidade potencial da Motiva (considerando o grau de influência e corresponsabilidade da companhia em relação aos impactos associados à cadeia de fornecimento). Adicionalmente, para definição das categorias prioritárias de monitoramento, desenvolvimento e gestão de riscos, a Motiva considera a criticidade das categorias de compras, utilizando como referência a Matriz de Kraljic ou metodologia equivalente. A priorização dos fornecedores e categorias é realizada a partir do cruzamento entre o risco socioambiental e o risco de compras, considerando fatores como impacto no negócio, criticidade operacional, complexidade de mercado e risco de abastecimento.

	Instrução de Trabalho	Código	03.01.0379/26
	Instrução de Trabalho Contratações Sustentáveis	Área	Suprimentos
		Vigência até	17/07/2028
		Classificação	Pública

A identificação e classificação dos potenciais impactos é definida a partir de referências técnicas, como estudos setoriais e temáticos, além da visão das áreas especialistas da Motiva. São consideradas nesta análise os seguintes impactos potenciais:

Meio ambiente	Social/Direitos humanos	Governança
• Emissões de GEE e consumo de energia • Qualidade do ar • Água e efluentes • Resíduos e gestão de materiais perigosos • Impacto à biodiversidade • Procedência das matérias-primas • Ecodesign e ciclo de vida	• Relacionamento com a comunidade • Exploração sexual de crianças e adolescentes • Trabalho forçado • Trabalho infantil • Remuneração justa • Jornada de trabalho • Liberdade de associação • Assédio & Discriminação • Saúde e segurança ocupacional • Diversidade & Inclusão	• Privacidade e segurança de dados • Qualidade e segurança do produto ou serviço • Integridade

Utilizando a matriz é possível classificar cada fornecedor em quatro grupos de risco (baixo, médio, alto e muito alto). Quanto maior o nível de risco, mais profunda deve ser a abordagem de orientação, monitoramento e desenvolvimento destes fornecedores. Os principais processo de gestão destes potenciais riscos e oportunidades estão detalhados abaixo:

5.2. GESTÃO DE RISCOS E DILIGÊNCIA DE FORNECEDORES

Conforme detalhado na NOR 001 – Norma de Aquisição de Materiais, Prestação de Serviços e Gestão Contratual, a Motiva não deve assumir nenhum compromisso com Terceiros antes do início da contratação e sem que todas as aprovações sejam previamente realizadas pelos respectivos níveis hierárquicos nas ferramentas competentes.

	Instrução de Trabalho	Código	03.01.0379/26
	Instrução de Trabalho Contratações Sustentáveis	Área	Suprimentos
		Vigência até	17/07/2028
		Classificação	Pública

A fim de garantir a realização de negócios em conformidade com as leis e políticas da Motiva, bem como a ISO 37001 - Sistema de Gestão Antissuborno e a ISO 37301 – Sistema de Gestão de Compliance, a Due Diligence de Terceiros deverá ser realizada previamente à contratação ou subcontratação de fornecimento de Materiais ou prestação de Serviços pela Motiva (ou seja, antes do início da execução das atividades objeto das contratações ou subcontratações), conforme diretrizes definidas na NOR 004 – Norma de Avaliação de Risco de Terceiros (Due Diligence).

Com base no tipo de Serviço ou Material, histórico reputacional do terceiro (a exemplo de questões ambientais, processos e mídias relevantes, trabalho escravo, entre outros) e outros parâmetros detalhados na NOR 004 – Norma de Avaliação de Risco de Terceiro, os terceiros recebem uma classificação de risco.

A depender da classificação de risco, serão realizadas pesquisas específicas ou abrangentes, incluindo o envio de questionário sempre que exigido pela metodologia de avaliação de risco aplicável, para a identificação e análise de apontamentos relevantes. Após a conclusão da análise, será emitido o Parecer de Compliance, que indicará se o terceiro foi Reprovado, Aprovado ou Aprovado com condições (neste último caso a Área de Compliance poderá indicar medidas mitigadoras para endereçamento dos riscos, que deverão ser obrigatoriamente endereçadas pelo Gestor do Contrato). O processo de Due Diligence de Terceiros possui validade de 1 a 3 anos, conforme classificação de risco e definição do Parecer de Compliance.

A Homologação de Terceiros, conforme detalhado no PRO 008 – Procedimento Operacional para Gestão e Monitoramento de Terceiros, é obrigatória para todos os fornecedores contratados pela área de Supply Chain, não se aplicando para os processos relacionados aos Pedidos por Área, Compras Descentralizadas e aos Terceiros estrangeiros.

	Instrução de Trabalho	Código	03.01.0379/26
	Instrução de Trabalho Contratações Sustentáveis	Área	Suprimentos
		Vigência até	17/07/2028
		Classificação	Pública

Os processos de homologação, monitoramento e desenvolvimento de fornecedores considerarão aspectos relacionados aos direitos humanos, incluindo prevenção ao trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, assédio, liberdade de associação e demais princípios previstos na Declaração de Direitos Humanos da Motiva e no Código de Conduta de Fornecedores.

Na Homologação, além da adesão ao Código de Conduta Ética do Fornecedor e do Manual Motiva de Segurança do Trabalho Saúde Ocupacional e Meio Ambiente para Prestadores Serviço, são verificados aspectos fiscais, trabalhistas, financeiros, ambientais, atendimento à normas internas para promover a adequação aos objetivos e diretrizes da Motiva. Além disso, a homologação dos fornecedores elegíveis ao Programa de Contratações Sustentáveis observará adicionalmente os pilares de Compliance, Sustentabilidade, Segurança e Gestão Ambiental.

Os pilares poderão considerar, entre outros aspectos:

- Compliance: Due Diligence, integridade, conflitos de interesse, mídias negativas e conformidade regulatória;
- Sustentabilidade: avaliações de sustentabilidade/ EcoVadis e programas de desenvolvimento;
- Segurança: FAP, certificações e sistemas de gestão;
- Gestão Ambiental: conformidade legal ambiental, gestão de resíduos, emissões, recursos naturais e sistemas de gestão ambiental.

Para cada pilar serão avaliados critérios mínimos definidos pela companhia, podendo o fornecedor ser:

- Pré-aprovado: pode ser contratado, desde que as ações corretivas identificadas sejam formalizadas em plano de ação e acompanhadas em paralelo à execução do contrato;
- Aprovado: atende aos requisitos estabelecidos e está apto para contratação;
- Reprovado: não atende aos requisitos mínimos estabelecidos, não estando apto para contratação até a regularização das não conformidades identificadas.

Fornecedores classificados como pré-aprovados poderão ser homologados mediante monitoramento e execução de plano de desenvolvimento aprovado pela Motiva.

	Instrução de Trabalho	Código	03.01.0379/26
	Instrução de Trabalho Contratações Sustentáveis	Área	Suprimentos
		Vigência até	17/07/2028
		Classificação	Pública

O processo de verificação é realizado por meio de ferramentas de background check, e a análise de risco de sustentabilidade de fornecedores que consideram o risco de sustentabilidade (perfil setor e país) e o risco de compras (gasto e nível de criticidade, conforme matriz de criticidade em sustentabilidade). Conforme resultado da análise de riscos, para os fornecedores de contratações estratégicas, classificados como de risco alto ou muito alto são solicitados a enviar informações adicionais por meio um questionário específico (Ecovadis/ Vitals).

Caso o fornecedor apresente risco médio ou alto após envio das informações adicionais, ele passará a ser monitorado pelo Programa de Monitoramento de Riscos de Fornecedores, e se comprometerá a responder uma avaliação de sustentabilidade mais completa (Ecovadis/ Ratings).

O processo de background check é contínuo, e qualquer alteração na avaliação do fornecedor é submetida à nova aprovação. Já a análise de riscos de sustentabilidade é revisada anualmente.

O envio das cartas convite, que estabelece os parâmetros comerciais e técnicos para a prestação de Serviço e/ou aquisição de Material, deve considerar, quando aplicável, a Lista de Opções de Fornecimento (LOF), desenvolvida pela área de Supply Chain. Esta relação considera, além das características e eventual histórico de atuação prévio do fornecedor com a Motiva a vigência dos processos de Due Diligence de Terceiros, a Homologação de Terceiros e a aderência dos fornecedores aos critérios do Programa de Contratações Sustentáveis.

Finalizada a etapa concorrencial ou de cotação de preços, todas as contratações da Motiva resultantes de processo de compra ou contratação, com ou sem a condução pela área de Supply Chain, estão sujeitas a formalização por um instrumento, observando-se as leis, regulamentos e políticas, normas e orientações internas aplicáveis. Estes instrumentos (por exemplo a adesão às Condições Gerais de Contratação, instrumento contratual elaborado pelo Jurídico Contratos e Pedido de Compra), reafirmam a adesão dos terceiros ao Código de Conduta Ética do Fornecedor.

O Programa de Monitoramento de Riscos de Fornecedores, detalhado no PRO 008 – Procedimento Operacional para Gestão e Monitoramento de Terceiros, tem como objetivo estabelecer os critérios padronizados e mínimo dos pilares de monitoramento para uma gestão eficaz de contratos com os Terceiros, além de dar subsídios e informações para os gestores de contratos e área de Supply Chain para atuarem de forma planejada e preventiva, analisando os riscos associados a contratação que possam impactar a imagem e reputação

	Instrução de Trabalho	Código	03.01.0379/26
	Instrução de Trabalho Contratações Sustentáveis	Área	Suprimentos
		Vigência até	17/07/2028
		Classificação	Pública

da Motiva, perdas financeiras, ou que possam colocar em risco a saúde e segurança de seus colaboradores e Terceiros.

São elegíveis ao monitoramento os Terceiros que atendam aos critérios estabelecidos no PRO 008, incluindo aqueles enquadrados em categorias de risco médio ou alto, fornecedores críticos, contratos com cessão intensiva de mão de obra ou contratos com vigência superior a 12 meses.

Estes terceiros são monitorados mensalmente em 7 pilares, sendo: performance operacional, segurança, saúde financeira, documentação trabalhista, regularidade fiscal, conformidade ambiental e avaliação de sustentabilidade. O pilar de avaliação de sustentabilidade, considera, por sua vez a aderência ao programa de contratações sustentáveis.

Os fornecedores classificados como de alto risco na avaliação de sustentabilidade e os fornecedores com nota baixo do Índice de Qualidade de Fornecedor (IQF), são elegíveis para a realização de auditorias in loco e a definição de planos de ação, incluindo a potencial interrupção do relacionamento.

Fornecedores que apresentarem não conformidades nos pilares de Compliance, Sustentabilidade, Segurança ou Gestão Ambiental poderão ser submetidos a:

- Planos de ação obrigatórios;
- Reavaliações periódicas;
- Auditorias remotas;
- Auditorias presenciais (in loco);
- Programas de desenvolvimento e capacitação.

Conforme a criticidade e recorrência, poderão ser aplicadas medidas como notificação para regularização, definição de plano de ação, reclassificação de risco do fornecedor, restrição à participação em novos processos concorrenciais, limitação de escopo, suspensão temporária ou rescisão contratual.

5.3. Segurança

Como parte do Programa de Contratações Sustentáveis, serão avaliados indicadores e mecanismos de gestão de Saúde e Segurança do Trabalho dos fornecedores, incluindo:

	Instrução de Trabalho	Código	03.01.0379/26
	Instrução de Trabalho Contratações Sustentáveis	Área	Suprimentos
		Vigência até	17/07/2028
		Classificação	Pública

- FAP (Fator Acidentário de Prevenção);
- Certificação ISO 45001, quando aplicável;
- Sistemas formais de gestão de SST.

Fornecedores que apresentarem FAP superior a 1 poderão ser obrigados a comprovar a existência de Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional ou certificação ISO 45001, conforme critérios definidos pela Motiva.

De forma específica para a Gestão de Riscos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), o Manual de Segurança do Trabalho Saúde Ocupacional e Meio Ambiente para Prestadores de Serviço estabelece e direciona os requisitos mínimos de SST para a gestão eficaz de contratos formais com empresas prestadoras de Serviços da Motiva. Este documento detalha a gestão de SST ao longo da jornada de relacionamento da Motiva com os terceiros, desde a definição do escopo, seleção, contratação, gerenciamento e avaliação de desempenho.

Antes de iniciar a prestação do Serviço, os terceiros devem apresentar as documentações obrigatórias mencionadas Manual Motiva de Segurança do Trabalho Saúde Ocupacional e Meio Ambiente para Prestadores de Serviço Manual de SST, e documentações específicas de acordo com as exigências das Unidades de Negócios, incluindo documentações da empresa e de cada colaborador do prestador de Serviço, bem como a informação dos seus subcontratados. Após a conclusão do processo obrigatório de integração e ambientação em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), as empresas prestadoras de Serviços passam a ser monitoradas, de acordo com os critérios definidos, via gestor de contrato e área de segurança do trabalho.

Os Terceiros da Motiva fazem parte da Cultura de Segurança e devem seguir as orientações e procedimentos internos estabelecidos, e serão convidados a participar e implementar as mesmas ferramentas utilizadas pela Motiva, bem como buscar novas melhorias e tecnologias, inovações e investimentos.

Cabe ressaltar, que em casos de descumprimento das diretrizes de Saúde e Segurança do Trabalho pelos colaboradores da empresa Terceira será notificada e medidas sancionatórias serão tomadas.

	Instrução de Trabalho	Código	03.01.0379/26
	Instrução de Trabalho Contratações Sustentáveis	Área	Suprimentos
		Vigência até	17/07/2028
		Classificação	Pública

Em relação aos Serviços executados mediante emprego de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário, são exigidos os Documentos de Responsabilidade Solidária / Subsidiária, incluindo, entre outros documentos, a folha de pagamento e as guias de recolhimento e comprovante de FGTS. Conforme detalhado na IN 013 – Instrução Normativa de Responsabilidade Solidária/ Subsidiária, o envio destes documentos tem como objetivo garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos prestadores de Serviço e é obrigatório para liberação de pagamentos.

5.4. CANAIS DE DIÁLOGO, DENÚNCIA E TRANSPARÊNCIA

A Motiva entende que o diálogo e o acesso à canais de comunicação efetivos é parte essencial para a construção do relacionamento com todas as partes interessadas, incluindo seus fornecedores.

A Motiva solicita aos Terceiros que sejam proativos e comuniquem imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação ao Código de Conduta Ética de Fornecedores, ao Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno da Motiva, à Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno ou qualquer comportamento ilegal ou antiético que tenha ou venha a ter conhecimento. O Canal Confidencial é gerenciado por uma empresa terceira independente da Motiva, o que garante a confidencialidade e o sigilo das informações obtidas.

Para proporcionar a análise crítica de suas práticas, a Motiva divulga anualmente os impactos e resultados do Programa de Contratações Sustentáveis por meio de seu Relatório Integrado, respeitando as melhores práticas e padrões para divulgação de informações de sustentabilidade.

	Instrução de Trabalho	Código	03.01.0379/26
	Instrução de Trabalho Contratações Sustentáveis	Área	Suprimentos
		Vigência até	17/07/2028
		Classificação	Pública

5.5. MONITORAMENTO, ENGAJAMENTO E RECONHECIMENTO DE FORNECEDORES

A Motiva mantém programa estruturado de avaliação, monitoramento, desenvolvimento e capacitação de fornecedores, incluindo definição de planos de ação, acompanhamento da evolução dos indicadores de sustentabilidade e iniciativas específicas para fornecedores estratégicos, críticos ou classificados com riscos altos.

O monitoramento, desenvolvimento e reconhecimento de fornecedores integram o Programa de Contratações Sustentáveis da Motiva e têm como objetivo promover a melhoria contínua do desempenho dos fornecedores nos pilares de Compliance, Sustentabilidade, Segurança e Gestão Ambiental, contribuindo para a gestão sustentável da cadeia de valor.

Conforme descrito anteriormente, o Programa de Monitoramento de Riscos de Fornecedores inclui a definição do Índice de Qualidade de Fornecedor (IQF). A média ponderada dos 7 pilares é que determina o IQF do fornecedor. Conforme a nota obtida neste índice, devem ser atribuídos planos de melhoria para os pilares em que a pontuação for insuficiente, passando a ser monitorados semestralmente (baixo risco), trimestralmente (risco médio) ou mensalmente (alto risco).

A fim de engajar, desenvolver e reconhecer os fornecedores, a Motiva realiza o Programa de Excelência de Fornecedores – Supera (Prêmio Reconhecimento de Fornecedores). Anualmente, são reconhecidos os fornecedores que se destacam em categorias relacionadas à inovação, sustentabilidade, performance, qualidade e saúde e segurança do trabalho.

As iniciativas de reconhecimento têm como objetivo incentivar a melhoria contínua do desempenho dos fornecedores, disseminar boas práticas, fortalecer a agenda de sustentabilidade da cadeia de suprimentos e valorizar parceiros que contribuam para o alcance dos compromissos de sustentabilidade da Motiva.

5.6. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES

	Instrução de Trabalho	Código	03.01.0379/26
	Instrução de Trabalho Contratações Sustentáveis	Área	Suprimentos
		Vigência até	17/07/2028
		Classificação	Pública

A fim de apoiar o fortalecimento de sua cadeia de suprimentos, a Motiva tem como premissa de atuação oferecer oportunidades de capacitação e desenvolvimento para seus fornecedores. Entre as iniciativas realizadas está o Programa Hands On Integridade e Sustentabilidade, parceria com a Fundação Dom Cabral e que tem objetivo de promover a conscientização e a adesão às melhores práticas de governança corporativa, sustentabilidade e compliance. Fazem parte do Programa os fornecedores indicados pelo processo de Due Diligence de Terceiros ou contemplados pelo Programa de Monitoramento de Riscos de Fornecedores.

5.7. GESTÃO AMBIENTAL E DESCARBONIZAÇÃO DA CADEIA

A Motiva avaliará periodicamente a maturidade da gestão ambiental de fornecedores elegíveis ao Programa de Contratações Sustentáveis.

As avaliações poderão contemplar aspectos como:

- Sistema de Gestão Ambiental;
- Aspectos e impactos ambientais;
- Conformidade legal;
- Gestão de resíduos;
- Gestão de efluentes e emissões;
- Uso eficiente de recursos naturais;
- Gestão de riscos ambientais;
- Treinamento e conscientização;
- Indicadores de desempenho ambiental;
- Gestão da cadeia de fornecimento;
- Indicadores relacionados à redução de emissões de gases de efeito estufa e à gestão de resíduos.

A Motiva ambiciona o desenvolvimento sustentável e resiliente da infraestrutura e entende que o engajamento da cadeia de suprimentos é fundamental para o alcance dos objetivos do pilar de redução da pegada ambiental e risco climático de sua estratégia de sustentabilidade. Neste sentido, a Motiva se propõe a oferecer apoio e incentivos para a proteção da biodiversidade, promoção da economia circular e a redução de emissões e riscos climáticos.

	Instrução de Trabalho	Código	03.01.0379/26
	Instrução de Trabalho Contratações Sustentáveis	Área	Suprimentos
		Vigência até	17/07/2028
		Classificação	Pública

A Motiva incentivará a descarbonização da cadeia de suprimentos por meio do monitoramento de emissões de GEE, utilização de materiais de menor intensidade de carbono, eletrificação de frotas, uso de combustíveis renováveis, economia circular e reaproveitamento de materiais.

Durante todo o período de vigência do contrato, o fornecedor contratado compromete-se a realizar o monitoramento e o reporte periódico do volume de materiais considerados ofensores de carbono, incluindo combustíveis e veículos operacionais, utilizados na prestação de serviços realizados em nome da Motiva. Esses materiais incluem, mas não se limitam a insumos cuja produção, transporte ou uso estejam associados a elevados níveis de emissão de GEE.

A Motiva incentivará iniciativas de economia circular e reaproveitamento de materiais, incluindo a utilização de materiais reciclados, recicláveis e de menor impacto ambiental. Para categorias aplicáveis, poderão ser estabelecidos requisitos específicos relacionados à utilização e rastreabilidade de materiais reaproveitados, incluindo RAP (Reclaimed Asphalt Pavement).

5.8. INCENTIVO À PRODUTOS E FORNECEDORES SUSTENTÁVEIS

A Motiva entende que a atividade de compras pode atuar como catalizadora do desenvolvimento sustentável. Ao incorporar a mitigação de impactos negativos e a promoção de impactos positivos nas etapas de especificação e na seleção de fornecedores, a Motiva fornece incentivos para a oferta de soluções mais sustentáveis. Neste sentido, a aderência ao Programa de Contratações Sustentáveis traz os elementos necessários para a integração dos potenciais impactos e diferenciais dos fornecedores na tomada de decisão de compra.

A Motiva acredita que a cadeia de suprimentos é uma parceira fundamental para o endereçamento dos desafios de sustentabilidade da empresa e da sociedade. Neste sentido, a Motiva se propõe a incentivar o desenvolvimento de parcerias e projetos de inovação aberta com a cadeia de suprimentos, apoiando a identificação de desafios e soluções comuns entre a Motiva e seus fornecedores.

O atendimento aos requisitos do Programa de Contratações Sustentáveis poderá ser considerado como critério complementar nos processos de seleção, adjudicação, renovação contratual, reconhecimento e desenvolvimento de fornecedores.

	Instrução de Trabalho	Código	03.01.0379/26
	Instrução de Trabalho Contratações Sustentáveis	Área	Suprimentos
		Vigência até	17/07/2028
		Classificação	Pública

A Motiva poderá incentivar ou priorizar soluções que promovam redução de emissões ao longo do ciclo de vida dos produtos e serviços, incluindo materiais de menor intensidade de carbono, conteúdo reciclado, combustíveis renováveis e soluções de eficiência energética.

5.9. INCLUSÃO PRODUTIVA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

A partir da definição dos municípios prioritários e do potencial de fornecimento de cada região, a Motiva se propõe a identificar oportunidades para a promoção da contratação de fornecedores locais, mapeando ativamente potenciais parceiros. A Motiva monitora a participação das compras locais em sua base de suprimentos e busca potencializar este impacto por meio de parcerias com organizações setoriais e regionais, apoiando empreendedores locais na identificação de oportunidades e na habilitação para fornecer à Motiva.

Além do olhar para o desenvolvimento local, a Motiva também se propõe a promover a agenda de diversidade e inclusão em sua cadeia de suprimentos, incentivando a contratação de fornecedores de grupos minorizados e o fortalecimento da agenda de diversidade nas empresas parceiras.

5.10. CAPACIDADE DE GESTÃO E ACCOUNTABILITY

A Motiva entende que a implementação plena do Programa de Contratações Sustentáveis depende de um modelo de governança e gestão estruturado, com a definição clara de papéis, responsabilidade, objetivos e indicadores de monitoramento.

A Motiva monitora periodicamente os resultados do Programa de Contratações Sustentáveis, incluindo cobertura de fornecedores avaliados, fornecedores monitorados, fornecedores submetidos a planos de ação, auditorias realizadas, ações de desenvolvimento e evolução dos indicadores dos fornecedores.

Para suportar o processo de avaliação crítica e melhoria contínua das ações de contratações sustentáveis, a Motiva realiza ações de capacitação das equipes envolvidas com as atividades de compras e contratações e mantém uma Comissão de Gestão de Terceiros que está conectada à governança Estratégica de Sustentabilidade da Motiva, que se reúne trimestralmente, ou sob demanda, com as seguintes atribuições:

	Instrução de Trabalho	Código	03.01.0379/26
	Instrução de Trabalho Contratações Sustentáveis	Área	Suprimentos
		Vigência até	17/07/2028
		Classificação	Pública

- Definir, implementar e monitorar os planos de ação, os quais trazem ações de curto, médio e longo prazo para garantir o atendimento das metas e compromissos públicos da Motiva;
- Recomendar iniciativas a serem implementadas junto a base de fornecedores que estejam conectadas ao plano de sustentabilidade, SGI, mitigação de riscos e gestão de stakeholders da Motiva;
- Debater sobre melhores práticas de mercado que possam gerar valor à Motiva ou aos fornecedores;
- Propor temas para desenvolvimento e capacitação de fornecedores
- Agenda de relacionamento com fornecedores estratégicos;
- Avaliar os indicadores do Programa de Contratações Sustentáveis e propor medidas de melhoria contínua.

Para além da Comissão de Gestão de Terceiros, a gestão dos riscos da cadeia de fornecedores é monitorada periodicamente pela área de Riscos e Controles Internos, que avalia a probabilidade e o impacto inerente (desconsiderando as medidas de gestão) e residual (considerando as medidas de gestão), e define/ monitora as ações para fortalecimento das práticas de compras sustentáveis da Motiva.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O desrespeito às disposições desta Instrução Normativa sujeitará os Administradores e Colaboradores às ações disciplinares cabíveis nos termos da “POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação” da Motiva, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Adicionalmente, a Motiva encoraja seus Colaboradores ou Administradores, bem como quaisquer Terceiros, a, sempre que souberem ou tiverem indícios do descumprimento de políticas e normas da empresa, ou leis vigentes no país, a registrarem ocorrência nos seguintes canais

7. DEFINIÇÕES

Os termos técnicos ou específicos utilizados neste documento, quando iniciados por letra maiúscula no singular ou plural, masculino ou feminino estão definidos a seguir, com a finalidade de assegurar a compreensão e a correta aplicação de seu conteúdo.

	Instrução de Trabalho	Código	03.01.0379/26
	Instrução de Trabalho Contratações Sustentáveis	Área	Suprimentos
		Vigência até	17/07/2028
		Classificação	Pública

Os seguintes termos, quando iniciados por letra maiúscula, no singular ou no plural, masculino ou feminino, são usados nesta Instrução Normativa com os significados abaixo especificados:

“Colaboradores”: são os trabalhadores, incluindo os diretores não estatutários, da Motiva.

“Carta Convite” é o documento convocatório destinado aos proponentes participantes de uma concorrência, que estabelece os parâmetros comerciais e técnicos para a prestação de Serviço e/ou aquisição de Material.

“*Due Diligence*”: é o processo pelo qual o Motiva realiza a avaliação de eventuais riscos aos quais seus Terceiros, com os quais deseja se relacionar, estão expostos.

“Gestor do Contrato” é o colaborador da Motiva responsável pela realização da gestão do contrato negociado, ou seja, monitoramento e supervisão adequada do cumprimento das obrigações contratuais.

“Homologação”: processos que tem por objetivo promover maior segurança e confiabilidade com os fornecedores, reduzindo riscos associados a abastecimento, qualidade e imagem, além da corresponsabilidade fiscal e trabalhista, por meio da validação do fornecedor aos critérios jurídicos, fiscais, trabalhistas, econômicos, financeiros, socioambientais e técnico-operacionais.

“Fornecedor Sustentável”: fornecedor que atende aos requisitos mínimos estabelecidos nos pilares de Compliance, Sustentabilidade, Segurança e Gestão Ambiental, demonstrando conformidade legal, gestão de riscos e compromisso com práticas responsáveis.

“Índice de Qualidade de Fornecedor (IQF)”: Refere-se ao resultado obtido a partir do monitoramento de fornecedores, uma atividade realizada pela área de Gestão de Fornecedores. Este acompanhamento é feito mensalmente com fornecedores selecionados, sendo avaliados em sete pilares: performance operacional, segurança, saúde financeira, documentação trabalhista, regularidade fiscal, conformidade ambiental e avaliação de sustentabilidade. O resultado do IQF pode variar de 0 a 10.

“Lista de Opções de Fornecimento (LOF)”: Refere-se à lista de fornecedores pré-selecionados para novas licitações “*vendor list*”. Esta lista é elaborada pelo comprador responsável pelo processo e sua aprovação cabe à área de Gestão de Fornecedores. A avaliação para aprovação é realizada com base na homologação, no monitoramento, na análise financeira dos fornecedores e aderência ao programa de contratações sustentáveis.

“Materiais” significa todo e qualquer material, equipamento, veículo, maquinário e outros bens tangíveis ou intangíveis que sejam necessários para viabilizar o funcionamento da Motiva.

“Parecer de Compliance”: documento elaborado pela área de Compliance, após finalizadas as etapas do procedimento de *Due Diligence*, contendo a descrição completa de todas as medidas adotadas durante o procedimento, assim como as

	Instrução de Trabalho	Código	03.01.0379/26
	Instrução de Trabalho Contratações Sustentáveis	Área	Suprimentos
		Vigência até	17/07/2028
		Classificação	Pública

análises, conclusões e parecer da área de Compliance sobre o eventual início, prosseguimento e riscos da relação comercial.

“Serviços”: significa todo e qualquer serviço a ser contratado pelo Motiva, cuja prestação pode ocorrer interna ou externamente as suas instalações.

“Solicitante Interno”: refere-se ao indivíduo que solicita a avaliação de riscos de um Terceiro.

“Terceiro”: refere-se a toda e qualquer pessoa física ou jurídica ou ente despersonalizado, com que o Motiva se relacione ou venha a se relacionar, prestador de serviço, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, cessionário de espaço comercial, independentemente de contrato formal ou não, incluindo aquele que utiliza o nome da Motiva para qualquer fim ou que presta serviços, fornece materiais, interage com Agente Público, com Administração Pública ou com outros Terceiros em nome da Motiva

Elaborador: JULIANA MING MARTINI NARESSI	Revisão: 00
Aprovador: -	Data de Aprovação: 17/07/2026
Alterações: -	